

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 1596 /2017, resolve DEFERIR a terceira prorrogação da requisição da servidora ALINE BLANK ANGELI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para prestar serviços no Cartório da 02ª Zona Eleitoral - Rondonópolis /MT, por mais 01(um) ano, com efeitos a partir do dia 17/03/2020, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.999/1982, art. 5º, §4º e art. 6º, *caput*, da Resolução TSE nº 23.523/2017 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 63/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 06339.2019-3 (SEI) RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor ARIOSTO SOARES MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Pedra Preta.

Art. 2º Designar, excepcionalmente, a servidora requisitada ROSELI DO CARMO DIAS, para a função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Pedra Preta.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 64/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 194/2019, resolve deferir a primeira prorrogação da requisição da servidora MARLI ROCHA FELLIS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sorriso, para continuar prestando serviços no Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Sorriso /MT, por mais 01(um) ano, com efeitos a partir do dia 01/02/2020, convalidados os atos desde então, nos termos do art. 55 da Lei nº 9784/99, art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, §1º da Lei nº 6.999/1982, art. 5º, §4º e art. 6º, *caput*, da Resolução TSE nº 23.523/2017 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2.º, inciso V, da Resolução n.º 543/2005,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.611/2019 que dispõe sobre os atos gerais para as Eleições 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MT nº 2404/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico das Eleições 2020 e a necessidade de garantir que o processo eleitoral transcorra de forma segura e eficiente;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para identificar a necessidade dos cartórios eleitorais e disciplinar as normas para a convocação de eleitores que irão atuar como Técnicos de Transmissão - TSAT na Eleição Suplementar para um cargo de Senador e suplentes e nas Eleições Municipais 2020, composto pelos seguintes servidores:

Coordenador: VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS (SGP)

Membros: CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO (CIEC)

LUCIANA AMORIM CALLEJAS (CED)

SUELI SANAE SHIMADA UEDA (CRE)

MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA (SAO)

Art. 2º Conceder o prazo até o dia 21/02/2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, em 12 de fevereiro de 2020.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

PROCESSO 0600145-65.2018.6.11.0000

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2020/SAP/CRIP/SJ

FAZ SABER, pelo presente Edital, a todos os interessados que virem ou dele tiverem conhecimento que, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação do presente, o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar as prestações de contas apresentadas abaixo, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, conforme o disposto no § 3º do art. 31 da Resolução TSE nº 23.546/2017 (Lei nº 9.096/95, art. 35).

REFERÊNCIA TRE-MT: PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0600145-65.2018.6.11.0000

REQUERENTE: PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - COMISSAO PROVISÓRIA ESTADUAL DE MATO GROSSO ADVOGADO: MARCELO JOVENTINO COELHO - OAB/MT005950

REQUERENTE: VICTORIO GALLI FILHO ADVOGADO: MARCELO JOVENTINO COELHO - OAB /MT005950

REQUERENTE: VANDEILTON PEREIRA BARBOSA ADVOGADO: MARCELO JOVENTINO COELHO - OAB/MT005950 FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2020.

Ângela Aparecida Gabana de Queiroz

Coordenadora de Registros e Informações Processuais

PROCESSO 0601375-45.2018.6.11.0000